



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

N.º de registro no Banco de Dados: 5575809	CPF/CNPJ: 10.848.179/0001-95	Emitido em: 31/05/2016	Válido até: 31/08/2016
Nome/Razão Social/Endereço: REAL CARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA RUA JOAO BATISTA FARIA VILA VERDE PINDAMONHANGABA/SP 12412-580			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

**Dados sobre o Transporte**

Veículos		
Placa	Nº RNTRC	Tipo
CLT2115	07525660	Caminhão
DKI3712	44337791	Equipamento
FFW1443	44337791	Caminhão
FFW1443	44337791	Caminhão
FJB2028	44337791	Equipamento
FNP0065	44337791	Caminhão
FNP0065	44337791	Caminhão
FOK0398	44337791	Caminhão
FRI3907	44337791	Caminhão
FSX2106	44337791	Caminhão
FYM3188	44337791	Veículo
FZU6520	44337791	Veículo
KOH6293	07525660	Equipamento
<b>Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)</b>		
Classe 1: Explosivos Classe 3: Líquidos Inflamáveis Classe 5: Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos Classe 8: Substâncias Corrosivas Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos		
<b>ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.</b>		



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

SUATRANS EMERGÊNCIA S.A.: 0800 707 7022;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

**Autenticação**

W64L.FZW2.XE4V.767T